



Of. Leg. nº. 0110/2022

Teresina (PI), 15 de março de 2022.


A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Sa. a Emenda à Lei Orgânica do Município de Teresina nº 32/2021, que **“Revoga o inciso IV, do art. 190, da Lei Orgânica do Município de Teresina, na forma que especifica”**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Assim sendo, solicito a V. Sa. a sua publicação com a maior brevidade possível no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina